

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

Protocolo: 19.748.367-9 Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e OPEN
SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.
Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso ao sistema Web Gestão Tributária
(Plano Diamante).
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a
partir do dia 14/12/2023 a 13/12/2024.
Valor do Contrato: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública
/ Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 -
Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de
Periódicos e Anuidades.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 283/2023

*Cassar as férias do defensor público Ricardo
Milbrath Padoim*

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na
LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº
54/2021, resolve:

CASSAR as férias do defensor público Ricardo Milbrath Padoim, marcadas para 23 a
31/10/2023, relativas ao período aquisitivo de 2021, de 16 a 17/11/2023 referente ao
período aquisitivo de 2021 e de 04 a 18/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022,
por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 20.510.599-9.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA 16/2023 /DESC/DPE-PR

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador MARCELO LUCENA DINIZ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN, marcadas para o período de 06/11/2023 a 10/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de concessão de licença prêmio para o mesmo período.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

MARCELO LUCENA DINIZ
Defensor Público

RESOLUÇÃO DPG Nº 312, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.160.410-7, RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MILENA MUCHAKI DA SILVEIRA conforme o termo de adesão nº 024/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR nº 289/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à Servidora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIANA PERSONA NOGUEIRA VASQUES	ANALISTA	6.951.748-0	03	30/10/2023 a 01/11/2023

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 315, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.141.536-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RICARDO NEVES DARIZ**, RG nº 8.848.384-7/PR, CPF nº 046.867.249-45, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Segunda Subdefensoria Pública Geral.



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº024/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e MILENA MUCHAKI DA SILVEIRA.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e MILENA MUCHAKI DA SILVEIRA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços toda segunda-feira das 12:00 às 16:00, sob a supervisão da Defensora Pública LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.
Curitiba, 18 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA NUPEP/DPP Nº 17/2023

Portaria de desligamento de servidor das atividades de colaboração.

A DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, *caput* e §4º, da Portaria nº 05/2022/NUPEP;

CONSIDERANDO pedido de desligamento feito pelo servidor Mario Rosni Borgo Junior das atividades de colaboração no dia 04 de outubro de 2023.

RESOLVE



Art. 1º. Desligar o servidor **MARIO ROSNI BORGIO JUNIOR** das atividades de colaboração perante o NUPEP, como efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Foi emitido um certificado de colaboração pela atividade desenvolvida durante o período de colaboração.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Chefe do NUPEP

